

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES PARA ATUAR NO CURSO DE PRESENÇA FLEXÍVEL

### Edital 02 - ABERTURA DO CERTAME

A Comissão de Atribuição da Unidade Regional de Ensino - Região Leste 4, com fundamento na Resolução da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - SEDUC n.º 113 de 04 de agosto de 2025, torna pública a abertura de inscrições e a realização do processo seletivo simplificado de profissionais, em nível regional, para a atuação no Curso de Presença Flexível na **Escola Estadual República da Nicarágua**, da rede pública estadual desta Unidade Regional de Ensino, mediante as condições estabelecidas neste edital.

### I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Este Processo Seletivo Simplificado tem a finalidade de selecionar **4 (quatro) professores** Para atuar na escola conforme previsto na Resolução Seduc n.º 1 13 de 04 de agosto de 2025 e formação de cadastro reserva.
2. A Unidade Escolar de atuação está disposta no Anexo da Resolução SEDUC n.º 113 de 04 de agosto de 2025.

### II - DAS INSCRIÇÕES

1. Poderão ser credenciados os professores com formação nas Áreas do Conhecimento a seguir:
  - a. Linguagens e Códigos - Língua Portuguesa,
  - b. Matemática,
  - c. Ciências Humanas e
  - d. Ciências da Natureza.
2. Para atuação no referido projeto o professor deverá atender os seguintes requisitos:
  - a. Possuir inscrição vigente para o processo de Atribuição de Classes e Aulas **NESTA Unidade Regional de Ensino;**
  - b. Possuir habilitação ou autorização no componente curricular pretendido, conforme Indicação CEE 213/2021 homologada pela Resolução SEDUC de 29 de outubro de 2021.
3. Docentes ou candidatos à contratação que não atenderem aos requisitos serão reprovados na etapa de seleção para entrevista.
4. Os professores deverão se inscrever por meio de formulário digital acessando o link a seguir:  
<https://forms.gle/1P67pJhoXgatJHTh6>
5. O **período de inscrição** será de **18/08/2025 a 19/08/2025**.
6. O **deferimento das inscrições** se dará através de publicação no site da Unidade Regional de Ensino Leste 4 no dia **20/08/2025** e caberá **recurso** através do e-mail [delt4@educacao.sp.gov.br](mailto:delt4@educacao.sp.gov.br) até às **12h00 do dia 21/08/2025**.

### III - DA ENTREVISTA

1. Na etapa de entrevista a Comissão deverá avaliar os candidatos com base nas definições estabelecidas na Resolução SEDUC n° 113, de 04 de agosto de 2025.
2. A fase de entrevista é obrigatória e tem caráter eliminatório e será realizada presencialmente na Unidade Regional de Ensino Leste 4 no dia **21/08/2025**, e no período da tarde, em horário a ser divulgado no site [deleste4.educacao.sp.gov.br](http://deleste4.educacao.sp.gov.br).
3. Não caberá recurso quanto a etapa de entrevista.

### IV - DAS VAGAS

1. Lista das Unidades Escolares que terão a modalidade de ensino nesta Unidade Regional de Ensino URE, conforme Anexo da Resolução SEDUC n° 113 de 04 de agosto de 2025:

#### a. Escola Estadual República da Nicaragua

2. A unidade mencionada contará com 4 (quatro) professores distribuídos da seguinte forma:
  - a. 1 (um) da área de Linguagens e suas Tecnologias, necessariamente da disciplina de Língua Portuguesa;
  - b. 1 (um) professor da área de Matemática e suas Tecnologias;
  - c. 1 (um) professor da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas;
  - d. 1 (um) professor da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

### V - DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Serão classificados somente os candidatos inscritos que foram deferidos na fase de entrevistas:
  - a. Para atuação docente, serão classificados em nível de Unidade Regional de Ensino, respeitando a situação funcional, em ordem crescente, conforme pontuação para o processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas 2025;
3. A classificação estará disponível no site da Unidade Regional Ensino entre **21/08/2025 e 22/08/2025**.

### VI - DA ATRIBUIÇÃO:

1. Para atuação docente, as aulas do Curso de Presença Flexível serão atribuídas em nível de Unidade Regional de Ensino e será respeitada a ordem de prioridade:
  - a) Docentes Efetivos categoria "A";
  - b) Docentes Estáveis categoria "P" "N" e "F";
  - c) Docentes contratados e candidatos à contratação inscritos como Remanescentes do Concurso vigente;

d) Docentes contratados e candidatos à contratação com inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS VUNESP 2025.

e) Docentes contratados e candidatos à contratação com inscrição no Processo de Cadastro Emergencial nesta Unidade Regional de Ensino.

#### VII - DA CARGA HORÁRIA:

1. Os docentes atuarão no projeto no período noturno com associação de 25 aulas semanais e ATPCs correspondentes.

#### VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Os candidatos deverão ter disponibilidade para atuar no período específico do projeto (NOTURNO);

2. O processo de credenciamento será realizado pela Unidade Regional de Ensino e Direção da unidade vinculadora, observando-se critérios que devem nortear a análise do perfil do candidato;

3. O ato da inscrição implicará na aceitação por parte do candidato de todas as disposições do presente edital;

4. Os casos omissos serão analisados por comissão composta pelo Diretor da Unidade Escolar, Supervisor da Unidade Escolar, Supervisor de Ensino Ponto Focal de implementação do curso de presença flexível e Supervisor da Comissão de Atribuição.

5. Os erros materiais serão passíveis de correção a qualquer momento por parte desta Unidade Regional de Ensino e não dependem de manifestação da parte prejudicada.

6. Novas orientações poderão ser publicadas pelos órgãos centrais da SEDUC, os quais poderão determinar alterações neste edital.